

pectivos critérios, podendo ser consultado no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas e 15 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

Este projecto de lista será submetido a audição no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, podendo os candidatos alegar por escrito tudo que tiverem por conveniente dentro do prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, findo o qual a respectiva lista tornar-se-á definitiva.

14 de Setembro de 2007. — O 1.º Vogal Efectivo, servindo de Presidente do Júri, *Edgar Marques Pereira*.

2611051720

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

### Edital n.º 835/2007

Celso Manuel Gomes Ferreira, presidente da Câmara Municipal do concelho de Paredes, faz público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 3 de Agosto de 2007, encontra-se em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, a seguinte proposta de alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes:

## TÍTULO V

### Disposições especiais

#### Artigo 33.º

##### Fachadas

1 — Os materiais a aplicar no exterior dos edifícios de habitação colectiva deverão ser em pedra natural, que compreenderá 70% das fachadas, e o restante deverá ser em material sujeito a aprovação da Câmara Municipal.

2 — As fachadas dos edifícios, independentemente da tipologia, nos lugares de Alvre — freguesia de Aguiar de Sousa, e Santa Comba e Castelo — freguesia da Sobreira, deverão ser em xisto e ou pintadas em branco, as janelas deverão ser brancas ou verdes e os telhados em telha tradicional, tipo «lusa».

3 — O disposto no número anterior aplica-se igualmente às reconstruções, ampliações e às remodelações nos lugares referenciados.

4 — Em todo o concelho é proibida a demolição de casas centenárias e o restauro das fachadas deve manter a traça original.

5 — Exceptuam-se do número anterior as situações que, comprovadamente, não assegurem os níveis de segurança.

6 — Os n.ºs 1 e 2 não se aplicam às construções sujeitas a programas de habitação social e equiparados.

Os interessados deverão apresentar as suas sugestões, por escrito, na Secção de Expediente e Serviços Gerais, dirigidas ao presidente da Câmara, dentro do prazo supra-indicado e nas horas de normal expediente.

E eu, chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Aviso n.º 19 195/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 24 de Setembro de 2007, foi nomeado na categoria profissional de operário principal da carreira de operário qualificado — serralheiro o candidato António Luís Viveiros Costa. O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

2611051728

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 19 196/2007

Torna-se público que, por despacho de 24 de Setembro de 2007, e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar da categoria/carreira de tesoureiro do grupo de pessoal administrativo Rosa do Rosário Dias Relvas Alfaia.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611051793

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Aviso n.º 19 197/2007

Manuel José Torcato Soares Baptista, presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que, por seu despacho de 11 de Setembro de 2007 e depois de cumpridas as formalidades legais, reclassificou, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o cantoneiro Joaquim da Graça Esteves no cargo de cantoneiro de limpeza. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Baptista*.

2611051727

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### Aviso n.º 19 198/2007

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Julho de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, pelo período de tempo necessário à substituição do técnico superior jurista principal, com Carlos Alberto Soares Alves, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Cristina Rosado Andrade, classificada em 1.º lugar, como técnica superior jurista de 2.ª classe, escalão 1, índice 400 (€ 1307), com início a 16 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611051686

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso n.º 19 199/2007

João Manuel Rocha da Silva, presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que, em cumprimento do despacho proferido em 31 de Agosto de 2007, foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da operação de loteamento requerida por Manuel Correia Grenhas, para o prédio sito ao artigo 2419 da freguesia de Pias, na Rua do Jogo dos Paus, 36, 38, 40 e 42, em Pias, pelo período de 15 dias úteis, com início no 9.º dia útil posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

O prédio objecto de intervenção possui uma área de 1128 m<sup>2</sup> (dos quais 378 m<sup>2</sup> de área coberta e 750 m<sup>2</sup> de área descoberta), encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Serpa sob o